



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 021/98

De 19 de Junho de 1.998

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada as 12,00 horas, do dia 19 de junho do corrente, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER para execução de obras de dispositivo de cruzamento em desnível, estrada SP 257, contorno com Américo Brasiliense.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas no capítulo “das responsabilidades do Município” da minuta do Convênio.

Artigo 3º As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º .- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 19 dias do mês de



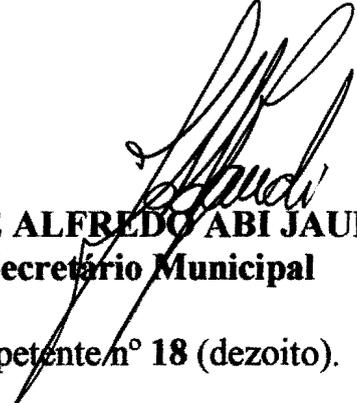
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

Junho de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 44 e 45 do livro competente nº 18 (dezoito).